O Presidente da República é eleito por meio do **sistema majoritário absoluto**, ou seja, é necessário que o candidato obtenha mais da metade dos votos válidos para ocupar o cargo, sendo realizado um segundo turno entre os dois candidatos mais votados, caso nenhum deles atinja o número necessário no primeiro turno — não são computados os votos brancos e nulos. Em caso de **empate**, será eleito o **candidato mais velho**. A posse do presidente da República ocorre em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Observe que, a partir das eleições de 2026, valerá a nova regra prevista pela Emenda nº 111/21:

> **Art. 82**. O mandato do Presidente da República é de 4 (quatro) anos e **terá início em 5 de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.**

É importante ressaltar que, no Brasil, a eleição de presidente e vice-presidente é **vinculada**: vota-se na chapa (presidente e vice-presidente). Não há eleição independente, como ocorre em alguns países. A reeleição é permitida para o período imediatamente subsequente, sem prejuízo de concorrência a outras eleições após já estar afastado a uma legislatura. Nos Estados Unidos, por exemplo, isso não é possível; uma vez eleito presidente, o candidato nunca mais poderá se candidatar.

Quais são as funções do presidente da República?

O presidente da República tem suas funções definidas no **art. 84 da Constituição Federal**. Dentre as várias atribuições, é importante que se destaque:

- **Participação no processo legislativo**, tanto na iniciativa de um projeto de lei quanto na deliberação, sendo possível a oposição do **veto total ou parcial** a um projeto de lei;
- **Edição de decretos e regulamentos** para melhor execução das leis;
- Atuação no **plano internacional**, por ser chefe de Estado (autoridade máxima em âmbito externo);
- Exercício da **direção superior da administração federal**, por ser chefe de Governo (autoridade máxima em âmbito interno);
- **Comando das Forças Armadas**;
- **Nomeação de autoridades como ministros do STF, procurador-geral da República, conselheiros do TCU, entre outros.**